

PROCESSO:	2014000140001502		
DOCUMENTO:	Termo de Cooperação Orçamentária – TCO		
NÚMERO:	002/2014 – GECRIA/SECT	TIPO:	I
TITULAR DO CRÉDITO:	Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT/Grupo Executivo de Apoio à Crianças e Adolescentes - GECRIA, por intermédio do Fundo Especial de Apoio a Criança e ao Jovem – FCJ.		
GERENCIADOR DO CRÉDITO:	Agência Goiana de Transporte e Obras / AGETOP - 6501		

ITEM I – OBJETIVO/FINALIDADE

Autorização de descentralização, por parte do **ESTADO DE GOIÁS (por intermédio da SECT/GECRIA)** de parte dos **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO TITULAR (SECT/GECRIA)** para o **GERENCIADOR (AGETOP)**, visando à construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, no município de São Luis de Montes Belos - GO, conforme Plano de Trabalho em anexo.

ITEM II – VALOR AUTORIZADO

O Valor autorizado do presente TERMO é de **R\$ 6.280.503,35 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme RDF nº 1481/2014, em anexo.

ITEM III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A descentralização para 2014 será no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Para 2015 será no valor de **R\$ 6.180.503,35 (seis milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)**, equivalendo à dotação abaixo relacionada e na dotação a ser aprovada para o exercício de 2015.

Dotação Orçamentária	Valor
2014.2154.14.421.1053.2447.04.00	R\$ 100.000,00
	R\$ 6.180.503,35
VALOR TOTAL	R\$ 6.280.503,35

ITEM IV – DURAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 15 (quinze) meses, a partir de 01/10/2014.

ITEM V - TITULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES

- Os contratos necessários ao alcance da finalidade especificada no item I serão firmados pelo Gerenciador do Crédito orçamentário em nome do Titular do Crédito;
- Os Documentos decorrentes da descentralização, tais como PPTs, empenhos, contratos, ordem de compra ou serviços e notas fiscais/faturas, serão emitidos em nome do Titular do Crédito Orçamentário.

ITEM VI – RESPONSABILIDADES DO GERENCIADOR

São responsabilidades do Gerenciador:

- Dar o aceite do RDF;
- Incluir as PDF's de Descentralização;

3. Acompanhar a liberação das PDF's de Descentralização;
4. Realizar licitação para contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços previstos no Item I;
5. Solicitar as PPT's respectivas;
6. Efetuar as Notas de empenho;
7. Observar e cumprir todas as normas técnicas e de padrão de qualidade exigidos pelo Estado, nas aquisições e serviços, assumindo responsabilidade sobre as contratações provenientes da efetivação da licitação descritos no Item I;
8. Executar as atividades pertinentes à supervisão do recebimento dos bens e serviços que estejam sob sua responsabilidade decorrente deste ajuste;
9. Utilizar somente os recursos da conta corrente indicada pelo Titular do Crédito;
10. Liquidar e pagar a despesa nos prazos estabelecidos;
11. Repassar os serviços de acordo com o pactuado com o titular do crédito;
12. Fiscalizar e atestar a prestação dos serviços descritos no Item I;
13. Elaborar a prestação de contas;
14. Responder por eventuais danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato provenientes das aquisições e serviços, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas, no todo ou em parte, de bens ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante ou após a execução dos serviços;
15. Apresentar relatórios físicos e financeiros circunstanciados dos serviços e aquisições;
16. Rejeitar ou sustar a execução dos serviços e as aquisições em desacordo com as instruções técnicas;
17. Realizar os procedimentos de competência na condição de representante do Titular do Crédito Orçamentário;
18. Subscrever na condição de representante do Titular do Crédito Orçamentário, o procedimento que for de sua competência, inclusive a celebração de contrato;
19. Solicitar da contratada o registro do contrato junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nos termos da Lei Federal n.º 6.496/1977 e Resolução do CONFEA n.º 1.025/2009;
20. Encaminhar a prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, à Gerência de Gestão, Planejamento e Finanças/GECRIA, conforme quadro abaixo:

Referência	Data da Apresentação da Prestação de Contas até
Outubro-Novembro-Dezembro (2014)	15 de janeiro de 2015
Janeiro-fevereiro-março	15 de abril de 2014
Abril-maio-junho	15 de julho de 2015
Julho-agosto-setembro	15 de outubro de 2015
Outubro-novembro-dezembro	15 de janeiro de 2016

ITEM VII – RESPONSABILIDADES DO TITULAR

São responsabilidades do Titular:

1. Encaminhar o processo devidamente autuado com todas as peças (Requisição de Despesa, TCO, RDF, DDO e Declaração de Adequação Orçamentária) para continuidade do objeto do TCO;
2. Providenciar a publicação do extrato do Termo de Cooperação Orçamentária no Diário Oficial do Estado de Goiás;

GEERIA

Grupo Executivo de Apoio a
Crianças e Adolescentes

SECT

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIDADANIA E TRABALHO

**GOVERNO DE
GOIÁS**

AGETOP
Fls. 407

3. Acompanhar e supervisionar os serviços e aquisições descritos no Item I, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência;
4. Solicitar relatórios físicos e financeiros circunstanciados dos serviços e aquisições;
5. Responsabilizar-se pelo resultado do programa orçamentário referente ao crédito transferido ao Gerenciador/AGETOP;
6. Contabilizar o pagamento das despesas do exercício de 2014 e de restos a pagar;
7. Acompanhar a execução do objeto do Termo de Cooperação Orçamentária, por meio das respectivas prestações de contas, inclusive adotando as providências previstas no § 3º, do Artigo 116, da Lei n.º 8.666/1993;
8. Consolidar a prestação de contas final.
9. Indicar as contas a serem debitadas quando da emissão das OP's.

BANCO	CÓDIGO DO BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CAIXA ECONÔMICA	104	4204	0600000817-5

ITEM VIII – RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO

A responsabilidade pelo acompanhamento da execução do presente Termo de Cooperação Orçamentária - TCO caberá, por parte do TITULAR, à **Gerência de Gestão, Planejamento e Finanças/GEERIA** sendo GERENCIADO pelas **Diretorias de Gestão e Planejamento e de Obras Cíveis / AGETOP**.

ITEM IX - ENCERRAMENTO

Após a consolidação da prestação de contas pelo Titular do Crédito Orçamentário, o mesmo providenciará o cancelamento dos saldos de RDF e DDO porventura existentes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo, para que surta seus efeitos.

Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

GECRIA

Grupo Executivo de Apoio a
Crianças e Adolescentes

SECT

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIDADANIA E TRABALHO

**GOVERNO DE
GOIÁS**



**ALEXANDRE EDUARDO FELIPE
TOCANTINS**

Procurador Geral do Estado
Procuradoria Geral do Estado - PGE

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO

Secretario de Estado de Cidadania e Trabalho
Titular do Crédito/SECT



LUZIA DORA JULIANO SILVA

Presidente do GECRIA
Titular do Crédito/GECRIA



JAYME EDUARDO RINCON

Presidente da Agência Goiana de Transporte e Obras
Gerenciador do Crédito /AGETOP

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES
Gestora do Crédito

Órgão/entidade: Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP		CNPJ: 03.520.933/0001-06	Esfera Administrativa: Órgão da Administração Indireta Estadual
Endereço (rua, avenida ou praça e número): Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 esq. Com BR-153, Km – Conjunto Caiçara.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.775-013	DDD/Telefone: (62) 3265-4285
Nome do titular: Jayme Eduardo Rincon		CPF: 093.721.801-49	
CI/Órgão expedidor: 354347 2ª Via SSP/GP		Cargo/Função: Presidente	

Titular do Crédito

Órgão/entidade: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho - SECT/Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes - GECRIA, por intermédio do Fundo Especial de Apoio à Criança e ao Jovem – FCJ		CNPJ: 17.556.265/0001-73	Esfera Administrativa: Órgão da Administração Direta Estadual
Endereço (rua, avenida ou praça e número): Av. Universitária, nº. 609, Setor Universitário.			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.605-010	DDD/Telefone: (62) 3201-8575
Nome do titular: Luzia Dora Juliano Silva		CPF: 088.828.351-20	
CI/Órgão expedidor: RG. 235153-2ª via DGPC/GO		Cargo/Função: Presidente do GECRIA	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de São Luis de Montes Belos – São Luis de Montes Belos - Goiás.	Período da Execução	
	Início Out/2014	Término Dez/2015
Identificação do Objeto		
Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE - São Luis de Montes Belos, no município de São Luis de Montes Belos - GO.		
Justificativa da Proposição		
O presente Termo de Cooperação contemplará: - Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) São Luis de Montes Belos – município de São Luis de Montes Belos - GO. - O presente Termo de Cooperação visa o atendimento às Ações Cíveis Públicas nºs 201102909577 e 201200726248, instauradas pelo Ministério Público.		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

META		Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
				Un.	Quant.	Início	Término
I	Construção do CASE São Luis de Montes Belos – município de São Luis de Montes Belos – GO.	1.1	Construção	Un.	01	Out/2014	Dez/2015

4. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação		Recurso Estadual		
		Custeio (03)	Investimento (04)	Total
I	Construção do CASE São Luis de Montes Belos – Município de São Luis de Montes Belos – GO.	0,00	R\$ 6.280.503,35	R\$ 6.280.503,35
Total		0,00	R\$ 6.280.503,35	R\$ 6.280.503,35

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO para 2014/2015

R\$ 1,00

<i>Meta</i>	<i>1ª Parcela 2014</i>	<i>2ª Parcela 2015</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Total</i>	100.000,00	6.280.503,35	6.280.503,35

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO para 2015

R\$ 1,00

<i>Meta</i>	<i>1ª Parcela</i>	<i>2ª Parcela</i>	<i>3ª Parcela</i>	<i>4ª Parcela</i>	<i>5ª Parcela</i>	<i>6ª Parcela</i>	<i>7ª Parcela</i>	<i>8ª Parcela</i>	<i>9ª Parcela</i>	<i>10ª Parcela</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Total</i>	356.143,22	336.735,38	561.299,02	670.591,00	753.789,80	801.163,92	809.935,04	885.785,17	692.347,16	412.713,64	6.280.503,3

RECURSO ESTADUAL: R\$ 6.280.503,35 (Seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos).

6. ANUÊNCIA/APROVAÇÃO:

Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Secretário de Estado de Cidadania e Trabalho

Titular do Crédito/SECT


LUZIA DORA JULIANO SILVA

Presidente do GECRIA

Titular do Crédito/GECRIA


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras
Gerenciador do Crédito/AGETOP



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular (FCJ) para o Gerenciador (AGETOP), visando a construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - São Luiz de Montes Belos.

Elemento Despesa: 4.4.90.51.05

CCA

Valor total estimado nesta declaração: R\$ 6.280.503,35 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 201400014001502

Esta declaração substitui a declaração Nº 00086/2154/2014 Nº 00088/2154/2014

Declaração elaborada por: CARLOS ROBERTO FERNANDES

Sequencial: 062		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2154	FUNDO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO JOVEM - FCJ
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção	421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
Programa	1053	PROGRAMA DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Ação	2447	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNID. SOCIOEDUCATIVAS
Grupo de Despesa	04	INVESTIMENTOS
Fonte	00	RECEITAS ORDINARIAS
Valor total estimado: R\$ 6.280.503,35 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)		
Valor estimado para 2014: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

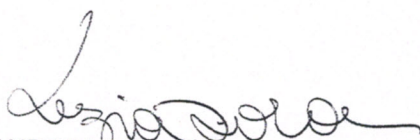
Para o exercício 2015, a despesa será alocada em dotação orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na lei Orçamentária Anual.

Impacto estimado para 2015: R\$ 6.180.503,35 (seis milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.

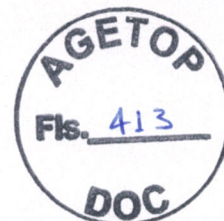
Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 16 de Setembro de 2014


ANDRE LUIZ GOMES SCHRODER
PRESIDENTE
Luzia Dora Juliano Silva
Presidente do Gecria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário



Registro de Descentralização Financeira nº 1481 – Normal

LIBERADO

Tipo 1

Titular: 21.54 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO JOVEM - FCJ

Gerenciador: 65.01 - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP

Descrição do RDF: Descentralização de parte dos créditos orçamentários do titular para o Gerenciador, visando a construção do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE São Luiz de Montes Belos, conforme TCO tipo I nº 002/2014 - GECRIA/SECT, processo nº 201400014001502. CRF

Data Referência	Data Descentralização	Fonte Recurso	Dotação Orçamentária	Número DDO	Situação Parcela	Valor Parcela
16/09/2014	16/09/2014	0	2014.21.54.14.421.1053.2447.04	0	Liberada	R\$ 100.000,00
04/02/2015	30/03/2015	0		0	Liberada	R\$ 356.143,22
04/03/2015	30/04/2015	0		0	Liberada	R\$ 336.735,38
04/04/2015	30/05/2015	0		0	Liberada	R\$ 561.299,02
04/05/2015	30/06/2015	0		0	Liberada	R\$ 670.591,00
04/06/2015	30/07/2015	0		0	Liberada	R\$ 753.789,80
04/07/2015	30/08/2015	0		0	Liberada	R\$ 801.163,92
04/08/2015	30/09/2015	0		0	Liberada	R\$ 809.935,04
04/09/2015	30/10/2015	0		0	Liberada	R\$ 885.785,17
04/10/2015	30/11/2015	0		0	Liberada	R\$ 692.347,16
04/11/2015	15/12/2015	0		0	Liberada	R\$ 312.713,64
Total						R\$ 6.280.503,35

Goiânia, 4 de Agosto de 2014

Titular do Crédito(carimbo e assinatura)

Visto do Chefe (carimbo e assinatura)